



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200/2024

Publicado em 18/06/2024

Jornal D.O.M/V5 Ora 05

Nº 619

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA OLINDA FABBRI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1114-2/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 7.138,23 (sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.620,66 (ref. A-10) – Anexo da Lei 540/2009
Nível: C-10

Triênio: R\$ 1.517,57 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de junho de 2024.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL